

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

**LOCAL: RUA JOÃO SALMITO
SEDE - PACUJÁ - CE**

DATA: 20 / 12 / 2022



**NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução das obras.

PROJETOS

A execução da presente edificação deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRS) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras do Município, fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.



NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Em virtude da obra se dar ao lado de uma escola e um posto de saúde municipal, a obra deverá por motivo de segurança isolada com tapumes metálicos em barrotes de madeira, a contratada poderá colocar neste tantos portões quanto necessário para de modo a não atrapalhar a logística e cronologia da obra, despesas estas com já consideradas na composição unitária do serviço.

PRAZO

O prazo para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

LOCAÇÃO DA OBRA

A locação será de responsabilidade da construtora. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que, resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

A locação da obra, será feita de forma global por topografo habilitado e experiente, sobre quadro de madeira que envolverá todo o perímetro da mesma, com utilização de instrumentos ópticos e eletrônicos. Após a marcação dos alinhamentos, projeção da obra e ponto de nível, a contratada fará a comunicação a fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas e permitir a continuidade dos outros trabalhos.

ESCAVAÇÃO MANUAL



NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

As cavas para fundações serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações para implantação dos meios-fios.

ATERRO

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência, areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm convenientemente molhadas e energeticamente apiloadas de modo a serem evitadas ulteriores, fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será instalada logo no início da obra uma placa padrão de obra com as dimensões de 4,00x3,00m, confeccionada em chapa zincada nº30 fixada em barrotes de madeira de 10x10cm e suspensa por meio de linhas de madeira de 10x5cm, a mesma será pintada com cores e padrão do órgão conveniente deverá conter os dizeres do referido objeto do convenio e contrato.

Deverá ser realizada a completa limpeza do terreno mecanicamente, dentro a mais perfeita técnica, e compreenderá os serviços de demolição do piso cimentado danificado existente, capina, roçado, destocamento, queima, remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas de acordo com o projeto de situação. Deverão ser tomadas as providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros por ventura existentes.

PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação da praça será em piso Inter travado de bloco de concreto de 20x10x6cm, tipo tijolinho, que deverá ser executada em total obediência as cores e desenhos especificados na planta específica do projeto.

O Piso Inter travado será assentado sobre uma camada de “aterro de areia media com adensamento hidráulico” devidamente homogeneizado, humedecido e compactado de forma mecânica.

O meio fio de toda a praça será em concreto simples, nas dimensões de 34x10cm moldado em loco. O meio fio conforme projeto será assentado verticalmente no próprio solo.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

A instalação hidráulica será rigorosamente executada em obediência aos projetos e normas da CAGECE.

Toda tubulação e conexões hidráulicas (ramal de alimentação e o tubo de distribuição para as torneiras, serão em PVC soldável de 25mm, conforme projeto.


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Nas caixas de passagem hidráulica serão torneiras metálicas cromadas, não sendo aceitas torneiras plásticas, pois receberão futuramente bocais de mangueiras da irrigação.

As caixas de passagem serão executadas em alvenaria com tampa de concreto e fundo de brita, nas dimensões internas de 60x60x60cm.

O kit cavalete será em polietileno, no qual deverá constar um hidrômetro tipo taqueométrico de $\frac{3}{4}$ ", 5m³/h, constando fornecimento e instalação pela "CAGECE/PREFEITURA".

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão novas sem reaproveitamentos executadas de acordo com projeto e normas da ENEL.

Deverá ser instalada uma entrada de energia trifásica no padrão atual da ENEL, com total obediência o seu poste de entrada, quadro de medição, rex, eletrodutos, luvas e curvas de 1.1/2" e aterramento adequado.

Toda a tubulação horizontal sob o piso da praça será em PVC rígido, com uso de eletrodutos, luvas e curvas, de 1.1/4".

As caixas de passagem serão executadas em alvenaria com tampa de concreto e fundo de brita, nas dimensões internas de 60x60x60cm.

Os cabos serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama, 0,6 a 1KV, nas espessuras de 16,0mm² na horizontal (alimentação de poste a poste) e 4,0mm² na vertical (subida da caixa de passagem às lâmpadas), serão de marca Sil, Pirele ou Ficap.

Para a iluminação serão utilizados postes pré-moldados com lâmpadas vapor metálico com potência de 400w, em 4pétalas com fotocélulas e as caixas de passagem próximas a base destes postes. A marca das lâmpadas e reatores deverá ser Osram, Philips, Silvana ou similar.

DIVERSOS:

Serão instalados bancos de madeira sobre estrutura de concreto nos locais indicados em projeto.

Será construído um caramanchão em concreto e madeira masaranduba envernizada conforme projeto.

Nas jardineiras serão plantadas gramas em placas e arvores ornamentais conforme projeto.

Nos locais indicados em projetos serão instaladas lixeira de modo a manter a salubridade e higiene da praça.



NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

Próximo a esquina da praça serão construídas 2 passarelas elevadas, uma em cada rua, em concreto armado com $f_{ck}=30\text{mpa}$ e tela de ferro de 5mm, em malha de 10x10cm, conforme projeto.

Na limpeza final da obra, mesma será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

As áreas externas deverão estar limpas sendo removido todo e qualquer tipo de entulho.

Todos os detalhes de urbanização indicados no projeto deverão ser executados.



NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231289944

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

NARCI DE MELO JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0607557370**

Registro: **14459D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

RUA 22 DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: **PACUJÁ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.734.148/0001-07**

Nº: **325**

CEP: **62180970**

Contrato: **0108.01/2019-CC**

Celebrado em: **01/08/2019**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO SALMITO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SANTA TEREZINHA**

Cidade: **PACUJÁ**

UF: **CE**

CEP: **62180000**

Data de Início: **05/06/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.983886, -40.697210**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

CPF/CNPJ: **07.734.148/0001-07**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.050,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.050,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.050,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.050,00	m2
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.050,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.050,00	m2
55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.1 - DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1.050,00	m2
55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1.050,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, PLANTA GEOREFERENCIADA, GEOPROCESSAMENTO, ARQUIVOS SHAPE E KML, DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE. OBJETO DO MAPP-2627 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ad80w
 Impresso em: 13/10/2023 às 20:11:14 por: , ip: 192.168.100.1

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231289944

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PACUJÁ-CE, 13 de OUTUBRO de 2023
 Local data

NARCI DE MELO JUNIOR - CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - CNPJ: 07.734.148/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **05/10/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8216470114**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ad80w
 Impresso em: 13/10/2023 às 20:11:14 por: , ip: 192.168.100.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
LOCAL: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CEARÁ
DATA: 20 / 12 / 2023

TABELA:
SEINFRA Nº 28

BDI SERV.: 20,99%
BDI MAT.: 14,02%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (NÃO DESONERADA)									
ITEM	FONTE	S=Serviço I=Insumo	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT. S/BDI	P.UNIT. C/BDI	P.TOTAL
1.0				ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					8.179,00
1.1	COMPOSIÇÃO ANEXA	S	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	67,60	81,79	8.179,00
2.0				SERVIÇOS PRELIMINARES					42.042,81
2.1	SEINFRA	S	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	187,01	226,26	2.715,12
2.2	SEINFRA	S	C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	M2	141,78	189,91	229,77	32.576,79
2.3	SEINFRA	S	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.040,20	5,07	6,13	6.376,43
2.4	SEINFRA	S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.040,20	0,30	0,36	374,47
3.0				MOVIMENTO DE TERRA					61.865,90
3.1	SEINFRA	S	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	312,06	163,86	198,25	61.865,90
4.0				PAVIMENTAÇÃO					111821,64
4.1				PAVIMENTAÇÃO PRAÇA					69.742,90
4.1.1	SEINFRA	S	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	359,74	56,47	68,32	24.577,44
4.1.2	SEINFRA	S	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	370,53	62,93	76,14	28.212,15
4.1.3	SEINFRA	S	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	308,37	30,48	36,88	11.372,69
4.1.4	SEINFRA	S	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	31,05	148,55	179,73	5.580,62
4.2				PASSARELAS ELEVADAS					42.078,74
4.2.1	SEINFRA	S	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	95,00	34,05	41,20	3.914,00
4.2.2	SEINFRA	S	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	14,25	30,38	36,76	523,83
4.2.3	SEINFRA	S	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	14,25	6,54	7,91	112,72
4.2.4	SEINFRA	S	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	95,00	26,13	31,61	3.002,95
4.2.5	SEINFRA	S	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	34,20	584,09	706,69	24.168,80
4.2.6	SEINFRA	S	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	34,20	175,28	212,07	7.252,79
4.2.7	SEINFRA	S	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	95,00	27,00	32,67	3.103,65
5.0				INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					3.780,96
5.1	SEINFRA	S	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	58,46	25,91	31,35	1.832,72
5.2	SEINFRA	S	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	4,00	71,59	86,62	346,48
5.3	SEINFRA	S	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	4,00	330,97	400,44	1.601,76
6.0				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					55.482,57
6.1	SEINFRA	S	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.758,57	2.127,69	2.127,69
6.2	SEINFRA	S	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	78,21	34,44	41,67	3.259,01
6.3	SEINFRA	S	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	270,00	9,23	11,17	3.015,90
6.4	SEINFRA	S	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	269,01	19,37	23,44	6.305,59
6.5	SEINFRA	S	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	7,00	330,97	400,44	2.803,08
6.7	SEINFRA	S	C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	6,00	5.230,64	6.328,55	37.971,30
7.0				DIVERSOS					146.998,88
7.1	COMPOSIÇÃO ANEXA	S	CXXXX	BANCO DE MADEIRA INVERNIZADA SOBRE BASES DE CONCRETO	UN	41,00	1.581,15	1.913,03	78.434,23


 NARCI DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 14.459-D
 CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PACUJÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
LOCAL: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CEARÁ
DATA: 20 / 12 / 2023

TABELA:
SEINFRA Nº 28

BDI SERV.: 20,99%
BDI MAT.: 14,02%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (NÃO DESONERADA)									
ITEM	FORTE	S=Serviço I=Insumo	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT. S/BDI	P.UNIT. C/BDI	P.TOTAL
7.2	COMPOSIÇÃO ANEXA	S	CXXXX	CARAMACHÃO EM MADEIRA MASSARANDUBA ENVERNIZADA	UN	1,00	35.129,90	42.503,67	42.503,67
7.5	SEINFRA	S	C1431	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	278,88	24,75	29,95	8.352,46
7.6	SEINFRA	S	C0230	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	48,00	186,51	225,66	10.831,68
7.7	SEINFRA	S	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	11,00	372,90	451,17	4.962,87
7.8	SEINFRA	S	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.040,20	1,52	1,84	1.913,97
TOTAL GERAL									430.171,76

OBS.1: A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É A DA TABELA SEINFRA 28 NÃO DESONERADA E COM BDI DE 20,99%.


NARCIS DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D
CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PACUJÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
LOCAL: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CEARÁ
DATA: 20 / 12 / 2023

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - NÃO DESONERADO

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO			
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)			4,00%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO			
1 - IMPOSTOS (I)			
1.1 - COFINS	3,00%		
1.2 - PIS	0,65%		
1.3 - CPRB	0,00%		
1.4 - ISS	3,00%	6,65%	
2 - LUCRO (L)			6,16%
3 - SEGURO (S) + GARANTIA (G)			0,80%
4 - RISCO (R)			0,97%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)			0,59%
III - CÁLCULO DO B.D.I.			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
$B D I = (((1 + (AC + (S + G) + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I)) - 1) \times 100$			
B D I = 20,99 %			

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13



NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D
CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PACUJÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CEARÁ

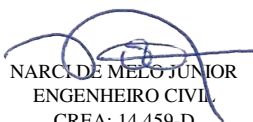
DATA: 20 / 12 / 2023

BDI SERV.: 20,99%

BDI MAT.: 14,02%

COMPOSIÇÃO DE PREÇO - BANCO DE MADEIRA INVERNIZADA SOBRE BASES DE CONCRETO									
ITEM	FONTE	S=Serviço I=Insumo	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT. S/BDI	P.TOTAL	MEM. CALC.
1.0				SERVIÇOS				431,51	
1.1	SEINFRA 28.1	S	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,13	53,69	6,98	0,4*0,4*0,4*2
1.2	SEINFRA 28.1	S	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,15	584,09	87,61	0,4*0,4*0,4*2+ 0,33*0,1*0,4*2
1.3	SEINFRA 28.1	S	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	0,15	175,28	26,29	0,4*0,4*0,4*2+ 0,33*0,1*0,4*2
1.4	SEINFRA 28.1	S	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1,61	146,47	235,82	0,4*0,4*8+ 0,33*(2*0,1+0,4*2)
1.5	SEINFRA 28.1	S	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	0,33	15,02	4,96	0,33*(2*0,1+0,4*2)
1.6	SEINFRA 28.1	S	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	2,52	27,72	69,85	3un*2m*2* (0,14+0,07)
2.0				INSUMOS				207,24	
2.1	SEINFRA 28.1	I	I6509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	M	6,00	34,54	207,24	3un * 2m
3.0				MÃO DE OBRA (SOMENTE PARA ASSESNTAMENTO DAS MADEIRAS)				942,40	
3.1	SEINFRA 28.1	I	I2391	PEDREIRO	H	20,00	26,86	537,20	20,00
3.2	SEINFRA 28.1	I	I2543	SERVEANTE	H	20,00	20,26	405,20	20,00
TOTAL GERAL								1.581,15	

OBS.1: A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É A DA TABELA SEINFRA 28 NÃO DESONERADA .



NARCÍ DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D
CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PACUJÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICA
LOCAL: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CEARÁ
DATA: 20 / 12 / 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA POR MÊS								
ITEM	FONTE TABELA	S=Serviço I=Insumo	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	TOTAL SEM BDI
1.1	SEINFRA	I	I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,18	6.963,71	1.253,47
1.2	SEINFRA	I	I8584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,05	19.999,74	999,99
TOTAL PARA 1 MÊS S/ BDI								2.253,46
QUANTIDADE DE MESES								3,00
TOTAL PARA 3 MÊSES S/ BDI								6.760,38
FRAÇÃO DE 100%								67,60

OBS.1: A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É A DA TABELA SEINFRA-CE 28 NÃO DESONERADA.



NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D
CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PACUJÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CEARÁ

DATA: 20 / 12 / 2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (NÃO DESONERADO)									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1,90	8.179,00	35,00	2.862,65	35,00	2.862,65	30,00	2.453,70
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	9,77	42.042,81	35,00	14.714,98	35,00	14.714,98	30,00	12.612,84
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	14,38	61.865,90	35,00	21.653,07	35,00	21.653,07	30,00	18.559,77
4.0	PAVIMENTAÇÃO	25,99	111.821,64	35,00	39.137,57	35,00	39.137,57	30,00	33.546,49
5.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	0,88	3.780,96	35,00	1.323,34	35,00	1.323,34	30,00	1.134,29
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,90	55.482,57	35,00	19.418,90	35,00	19.418,90	30,00	16.644,77
7.0	DIVERSOS	34,17	146.998,88	35,00	51.449,61	35,00	51.449,61	30,00	44.099,66
	TOTAL SIMPLES	-	430.171,76	35,00	150.560,12	35,00	150.560,12	30,00	129.051,53
	TOTAL ACUMULADO	-	430.171,76	35,00	150.560,12	70,00	301.120,23	100,00	430.171,76



NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D
CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PACUJÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CEARÁ

DATA: 20 / 12 / 2023

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48	114,15	71,31


 NARCÍ DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 14.459-D
 CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
LOCAL: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CEARÁ
DATA: 20 / 12 / 2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO				COMPRIM. PERIMETR O MÉDIA	L1	L2	LARGURA / MÉDIA	ALTURA / ESPESS. / MÉDIA	REPETIÇÃO	DESCONTO
		Q.TOTAL	UNID.							
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			-			-	-	-	
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00	%	-			-	-	100,00	
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			-			-	-		
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	12,00	M2	-			4,00	3,00	-	
2.2	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	141,78	M2					-	-	
	LADO CALÇADA POSTE DE SAUDE	2,70		1,35				2,00		
	LADO RUA JOÃO SALMITO	79,86		39,93				2,00		
	LADO CALÇADA CASAS	2,70		1,35				2,00		
	LADO RUA VER. VICENTE ALVES	56,52		28,26				2,00		
2.3	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	1.040,20	M2	= A ÁREA DE LOCAÇÃO						
2.4	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	1.040,20	M2							
	TODA ÁREA OBRA (CONSIDERADO COMO UM TRAPEZIO POIS TEM 2 ANGULOS 90º)	1.040,20		39,71	24,13	28,26	26,20	-	-	
3.0	MOVIMENTO DE TERRA							-	-	
3.1	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	312,06	M3							
	ÁREA DA PRAÇA x 0,30m (Altura média de projeto, descontada a altura piso intertravado e a espessura do lastro existente na composição de preço)	312,06		39,71	24,13	28,26	26,20	0,30		
4.0	PAVIMENTAÇÃO			-			-	-	-	
4.1	PAVIMENTAÇÃO PRAÇA									
4.1.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	359,74	M2	-			-	-	-	
	ÁREA PRAÇA	1.040,20								
	- JARDINEIRA 1	34,37								
	- JARDINEIRA 2	39,14								
	- JARDINEIRA 3	45,40								
	- JARDINEIRA 4	41,25								
	- JARDINEIRA 5	34,67								
	- JARDINEIRA 6	63,36								
	- JARDINEIRA 7	20,69								
	- PISO PODOTATIL	31,05								
	- PISO COLORIDO	370,53								
4.1.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	370,53	M2	-			-	-	-	
	VERMELHO (39,93+(28,26-1,25))	66,94		66,94			1,00	-	-	
	CINZA ESCURO (39,93-1,25)+(28,26- 1,25)+23,77+17,07	319,59		106,53			3,00	-	-	
	- JARDINEIRA 16 ARVORES	16,00		1,00			1,00		16,00	
4.1.3	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	308,37	M	-			-	-	-	
	RUA JOÃO SALMITO (1,35+39,93)	41,28								
	RUA VER.VICENTE ALVES (1,35+28,26)	29,61								
	JARDINEIRA 1 (6,06+5,81+8,68+4,31)	24,86								
	JARDINEIRA 2 (6,62+6,19+7,02+7)	26,83								
	JARDINEIRA 3 (6,51+8,18+6,9+7,38)	28,97								
	JARDINEIRA 4 (6,39+12,91+14,41)	33,71								
	JARDINEIRA 5 (9,86+3,9+7,93+4,35)	26,04								
	JARDINEIRA 6 (16,25+4,35+16,25+4,35)	41,20								
	JARDINEIRA 7 (4,53+10,2+9,14)	23,87								
	JARDINEIRA 16 ARVORES ,5*4=2m	32,00		2,00					16,00	
4.1.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	31,05	M2							
	(60,31+57,15+19,1) CONTORNO x 0,25M	17,05		68,19			0,25			
	RAMPAS	1,38		2,75			0,25		2,00	
	ENCONTRO FINAL CALÇADAS	0,50		1,00			0,25		2,00	
	ESQUINAS NORTE	0,13		0,50			0,25		1,00	
	ADVERTENCIA 14 JARDINEIRAS	12,00		3,00			0,25		16,00	
4.2	PASSARELAS ELEVADAS									
4.1.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	95,00	M2	9,50			5,00	-	2,00	


 NARCIS DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 14.459-D
 CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
LOCAL: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CEARÁ
DATA: 20 / 12 / 2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO				COMPRIM. PERÍMETRO MÉDIA	L1	L2	LARGURA / MÉDIA	ALTURA / ESPESS. / MÉDIA	REPETIÇÃO	DESCONTO
		Q.TOTAL	UNID.							
4.1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	14,25	M3	9,50			5,00	0,15	2,00	
4.1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	14,25	M3	9,50			5,00	0,15	2,00	
4.1.4	ARMADURA DE TELA DE AÇO	95,00	M2	9,50			5,00	-	2,00	
4.1.5	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	34,20	M3							
	+ fundação (abaixo do chão)	22,80	M3	9,50			8,00	0,15	2,00	
	+ estrutura (acima do chão)	11,40	M2	9,50	5,00	3,00	4,00	0,15	2,00	
4.1.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	34,20	M3							
4.1.7	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	95,00	M2	9,50			5,00	-	2,00	
5.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			-			-	-	-	
5.1	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	58,46	M	-			-	-	-	
	22,23+14,45+21,78									
5.2	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	4,00	UN	-			-	-	-	
5.3	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	4,00	UN	-			-	-	-	
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			-			-	-	-	
6.1	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	1,00	UN	-			-	-	-	
6.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	78,21	M	-			-	-	-	
	3,19+16,14+12,99+17,47+15,99+12,43	78,21								
6.3	CABO EM PVC 1000V 4MM2	234,00	M	-			-	-	-	
	(ALTURA POSTE + SOBRA PARA LIGAÇÃO CABO) x 2 (FASE+RETORNO+TERRA) = (12+1) * 3 =	234,00		39,00					6,00	
6.4	CABO EM PVC 1000V 16MM2	269,01	M	-			-	-	-	
	SUBIDA Q.M.=C1+C2+C3 + N	8,00		2,00					4,00	
	DO Q.M. a 1ª CX.=C1+C2+C3+N+T + sobra 1m ligação caixa	20,95		4,19					5,00	
	C1 + N + T + sobra 1m ligação caixa	51,42		17,14					3,00	
	C1' + N + T + sobra 1m ligação caixa	41,97		13,99					3,00	
	C2 + N + T + sobra 1m ligação caixa	55,41		18,47					3,00	
	C3 + N + T + sobra 1m ligação caixa	50,97		16,99					3,00	
	C3' + N + T + sobra 1m ligação caixa	40,29		13,43					3,00	
6.5	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	7,00	UN	-			-	-	-	
6.6	LUMINÁRIA 4 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	6,00	UN	-			-	-	-	
7.0	DIVERSOS			-			-	-	-	
7.1	BANCO DE MADEIRA INVERNIZADA SOBRE BASES DE CONCRETO	41,00	UN	-			-	-	-	
7.2	CARAMACHÃO EM MADEIRA MASSARANDUBA ENVERNIZADA	1,00	UN	-			-	-	-	
7.3	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	278,88	M2	-			-	-	-	
	JARDINEIRA 1	34,37								
	JARDINEIRA 2	39,14								
	JARDINEIRA 3	45,40								
	JARDINEIRA 4	41,25								
	JARDINEIRA 5	34,67								
	JARDINEIRA 6	63,36								
	JARDINEIRA 7	20,69								
7.6	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	48,00	M2	-			-	-	-	
7.7	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	11,00	UN	-			-	-	-	
7.8	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1.040,20	M2	= A ÁREA DE LOCAÇÃO			-	-	-	
	TODA ÁREA OBRA	1.040,20		39,71	24,13	28,26	26,20			


 NARCÍ DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 14.459-D
 CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
LOCAL: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CEARÁ
DATA: 20 / 12 / 2023

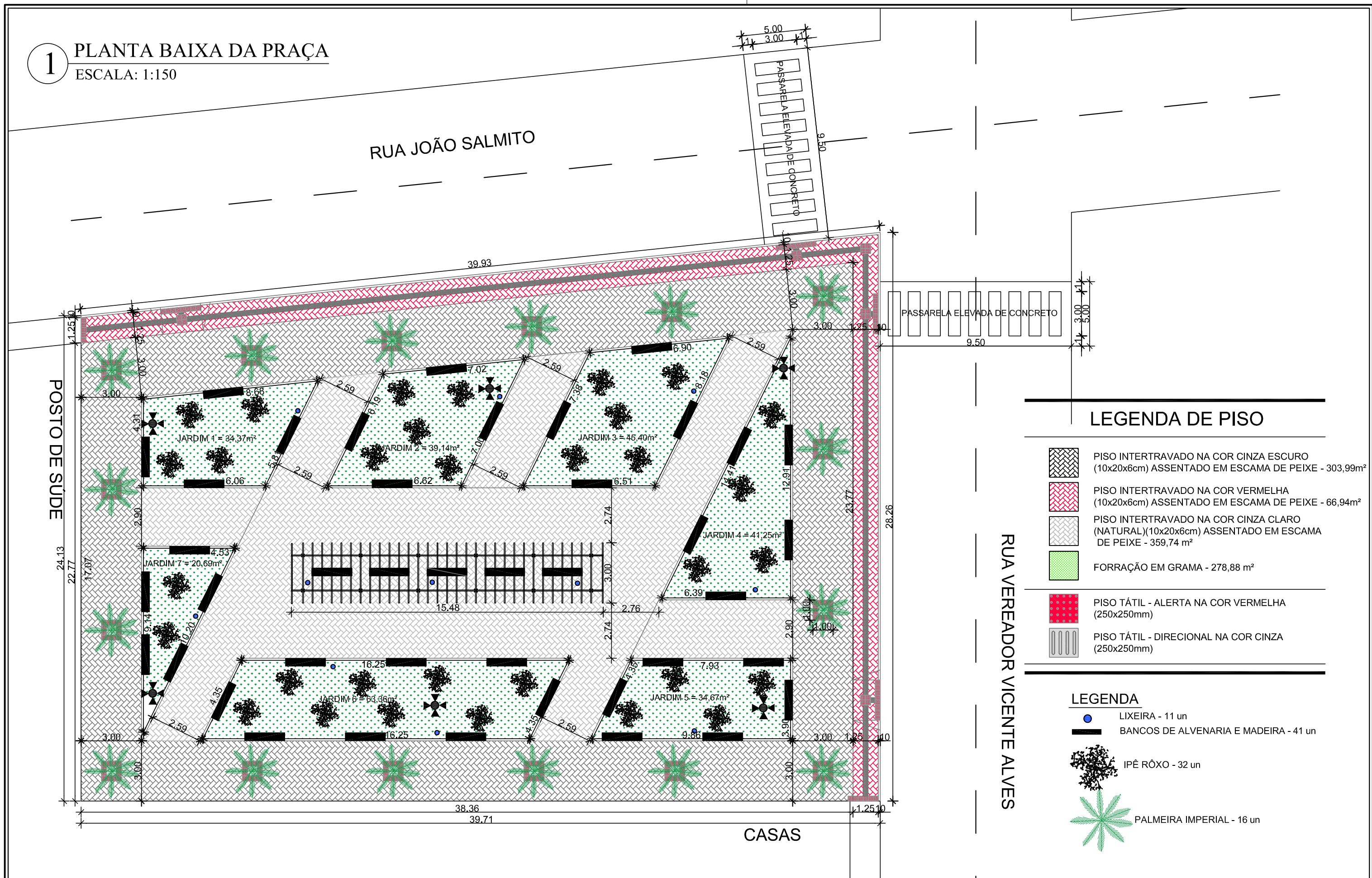
BDI SERV.: 20,99%
BDI MAT.: 14,02%

COMPOSIÇÃO DE PREÇO - CARAMACHÃO EM MADEIRA MASSARANDUBA ENVERNIZADA									
ITEM	FONTES	S=Serviço I=Insumo	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.S/BDI	P.TOTAL	MEM.CALC.
1.0				SERVIÇOS				17.731,86	
1.1	SEINFRA 28.1	S	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	4,61	53,69	247,51	0,8*0,8*0,6*12
1.2	SEINFRA 28.1	S	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,53	584,09	3.230,02	(0,8*0,8*0,4 + 3,14*(0,15^2)*2,9)*12
1.3	SEINFRA 28.1	S	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	5,53	175,28	969,30	(0,8*0,8*0,4 + 3,14*(0,15^2)*2,9)*12
1.4	SEINFRA 28.1	S	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	36,96	12,42	459,04	12*20*0,154
1.5	SEINFRA 28.1	S	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	319,87	12,33	3.944,00	12*(6,08+21,6)*0,963
1.6	SEINFRA 28.1	S	C4158	FORMA METÁLICA P/ PILAR	M2	29,39	198,82	5.843,32	12*2,6*2*3,14*0,15
1.7	SEINFRA 28.1	S	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	27,13	15,02	407,49	12*2,4*2*3,14*0,15
1.8	SEINFRA 28.1	S	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	94,92	27,72	2.631,18	226*(0,07*2+0,14*2)
2.0				INSUMOS				7.806,04	
2.1	SEINFRA 28.1	I	I6509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	M	226,00	34,54	7.806,04	65*3+15,5*2
3.0				MÃO DE OBRA (SOMENTE PARA ASSESNTAMENTO DAS MADEIRAS)				9.592,00	
3.1	SEINFRA 28.1	I	I0498	CARPINTEIRO	H	200,00	26,86	5.372,00	20*10
3.2	SEINFRA 28.1	I	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	200,00	21,10	4.220,00	20*10
TOTAL GERAL								35.129,90	

OBS.1: A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É A DA TABELA SEINFRA 28 NÃO DESONERADA .


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.459-D
CPF: 618.182.913-04

1 PLANTA BAIXA DA PRAÇA
ESCALA: 1:150



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**

ENDEREÇO:
RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CE

ASSUNTO:

PLANTA BAIXA DA PRAÇA

•

RESPONSÁVEL:

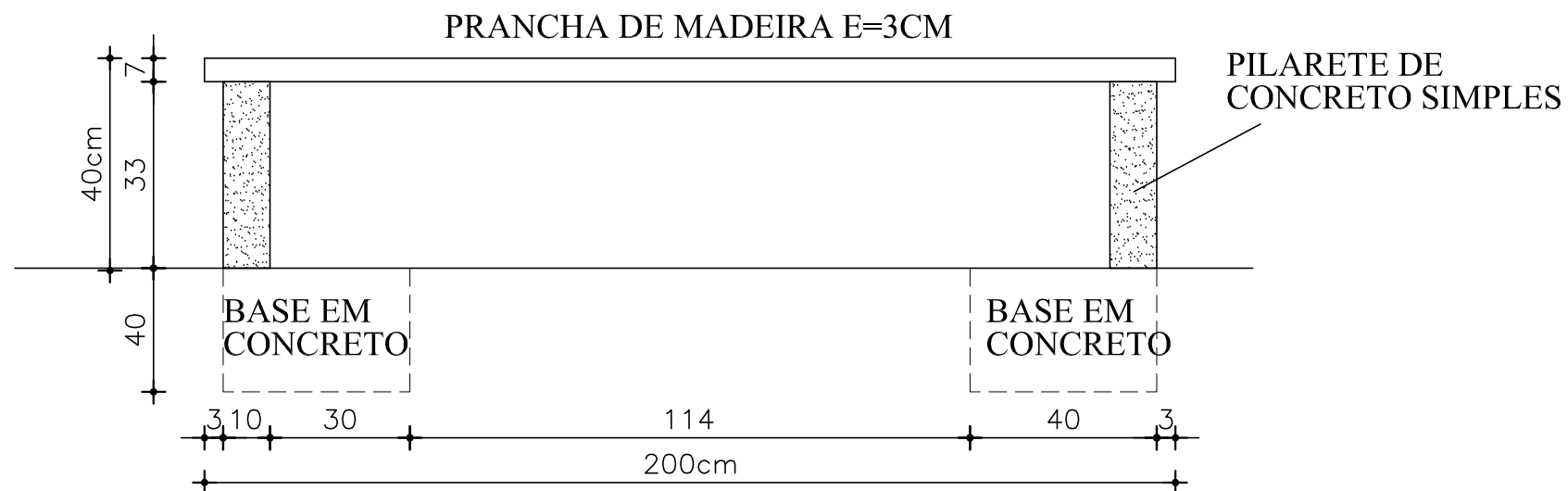


NARCI DE MELO JUNIOR
Engº Civil - Crea:14.459-D
CPF: 618.182.913-04

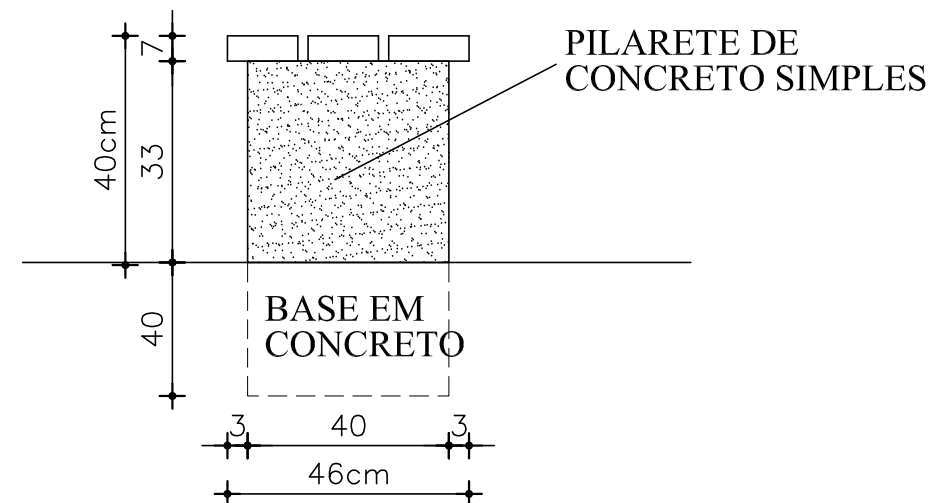
DATA:	10/10/2023
-------	------------

ESCALA:
INDICADA

PLANTA:	01
---------	----



2 VISTA FRONTAL DO BANCO
ESCALA: SEM



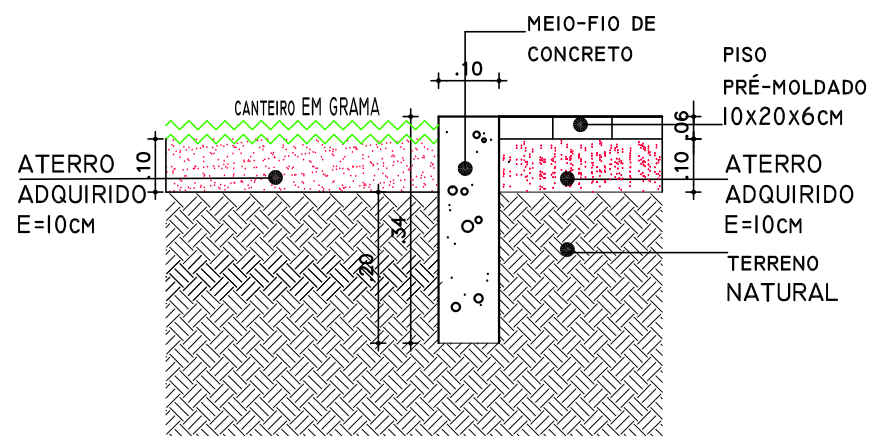
3 VISTA LATERAL DO BANCO
ESCALA: SEM



1 PLANTA BAIXA DO BANCO
ESCALA: SEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

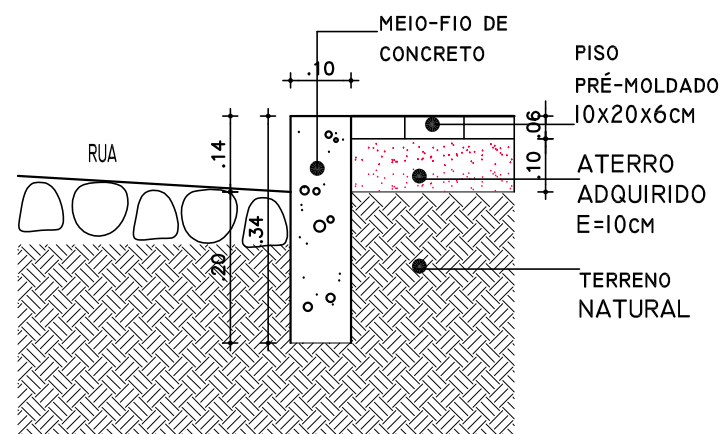
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	ASSUNTO: DETALHES BANCOS DA PRAÇA	RESPONSÁVEL:  NARCIS DE MELO JÚNIOR Engº Civil - Crea: 14.459-D CPE: 618.182.913-04	DATA: 10/10/2023	PLANTA: 02
ENDEREÇO: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CE	:		ESCALA: 1:30	



2

DETALHE MEIO-FIO COM O CANTEIRO

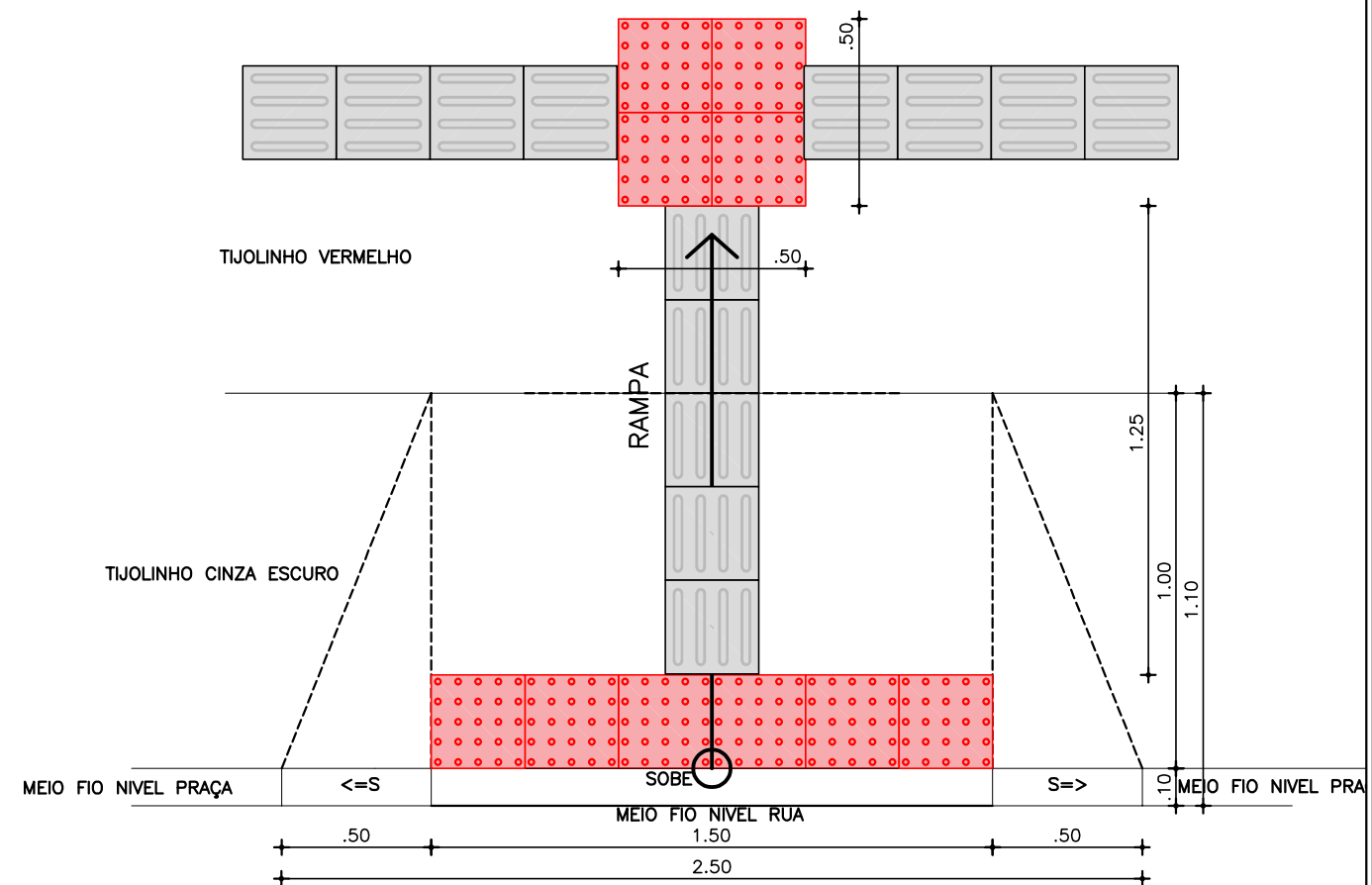
ESCALA: sem



1

DETALHE MEIO-FIO COM A RUA

ESCALA: sem



3

DETALHE DA RAMPA DE ACESSO

ESCALA: sem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

OBJETO:
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO:
RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CE

ASSUNTO:
DETALHES MEIO-FIOS
DETALHES RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA

RESPONSÁVEL:

NARCIZO MELO JUNIOR
Engº Civil - Crea: 14.439-D
CPE: 618.182.913-08

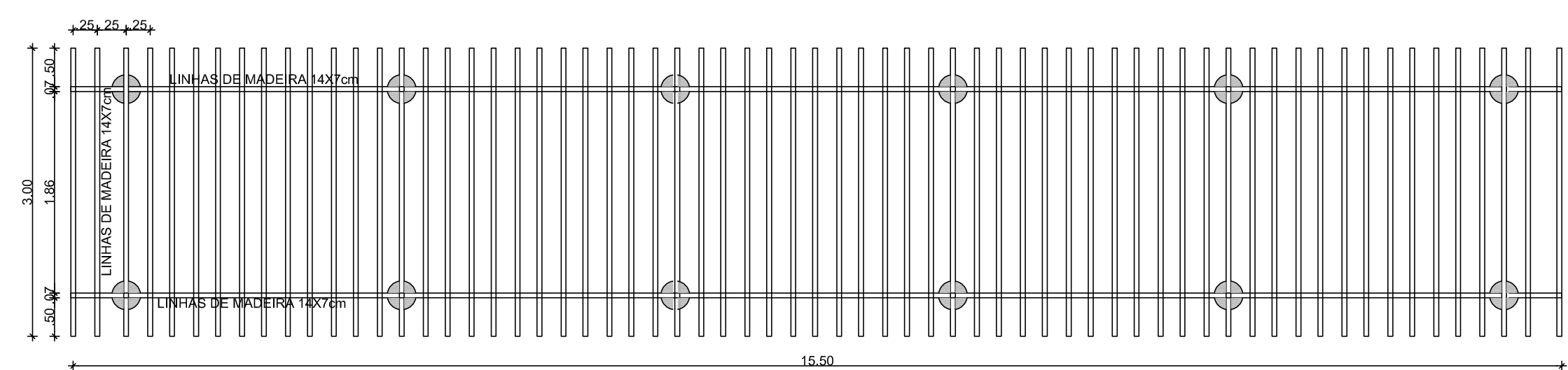
DATA:
10/10/2023

ESCALA:
INDICADA

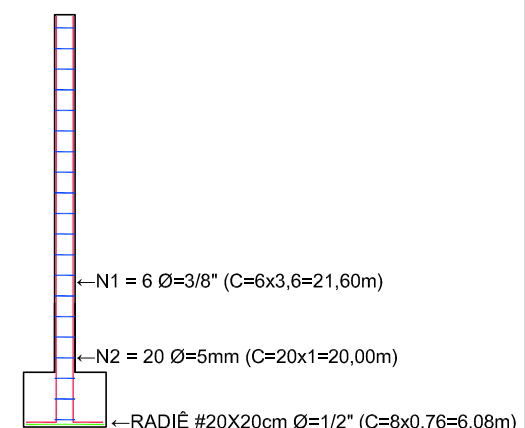
PLANTA:

03

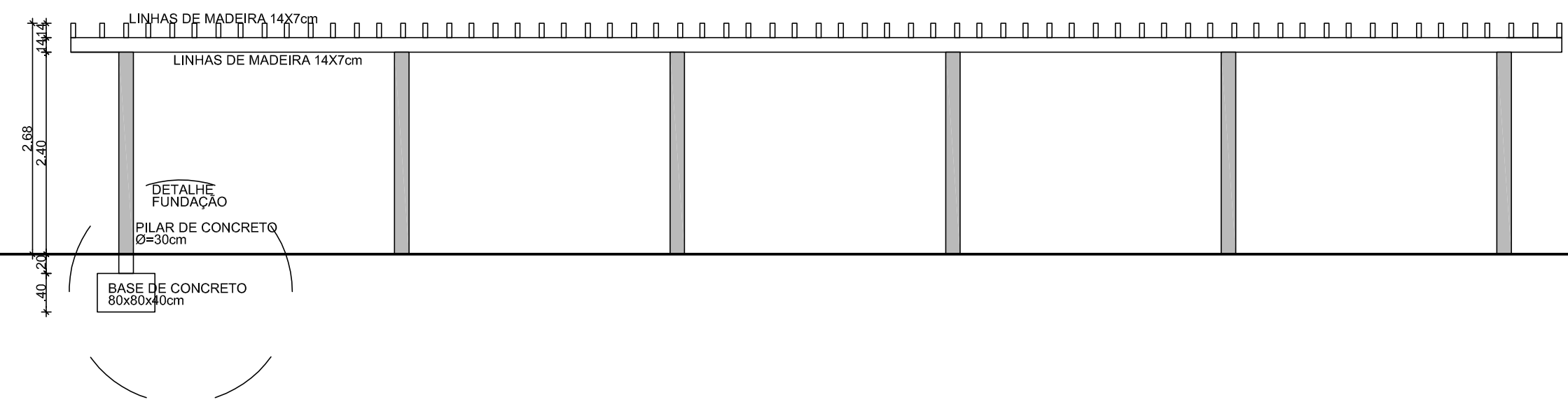
1 PLANTA BAIXA CARAMANCHÃO
ESCALA: SEM



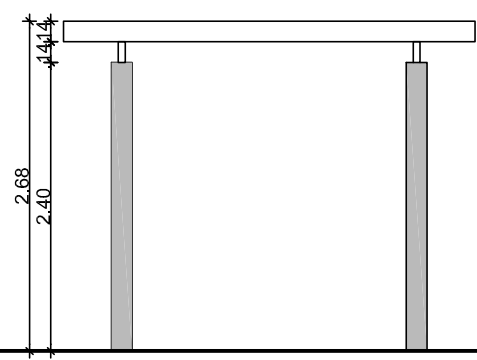
3 DELHE FERRAGENS
ESCALA: SEM



2 VISTA FRONTAL DO CARAMANCHÃO
ESCALA: SEM



4 VISTA LATERAL
ESCALA: SEM

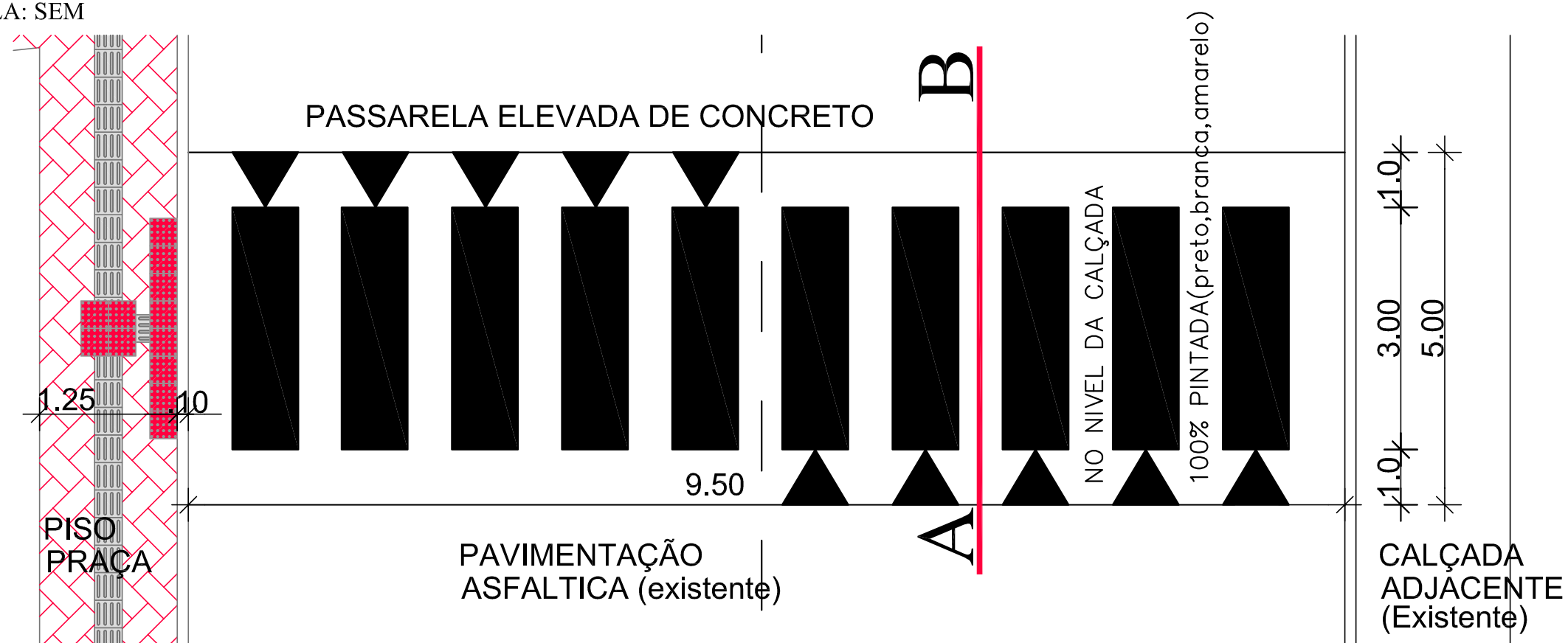


PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	ASSUNTO: DETALHES CARAMANCHÃO DA PRAÇA : :	RESPONSÁVEL:  NARCI DE MELO JÚNIOR Engº Civil - Crea: 14.459-D CPE: 618.182.913-04	DATA: 10/10/2023	PLANTA: 04
ENDEREÇO: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CE			ESCALA: INDICADA	

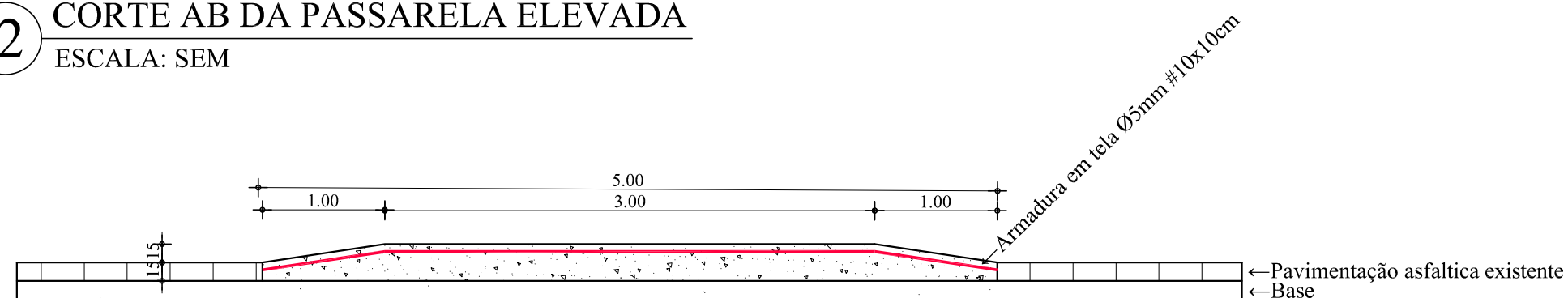
①

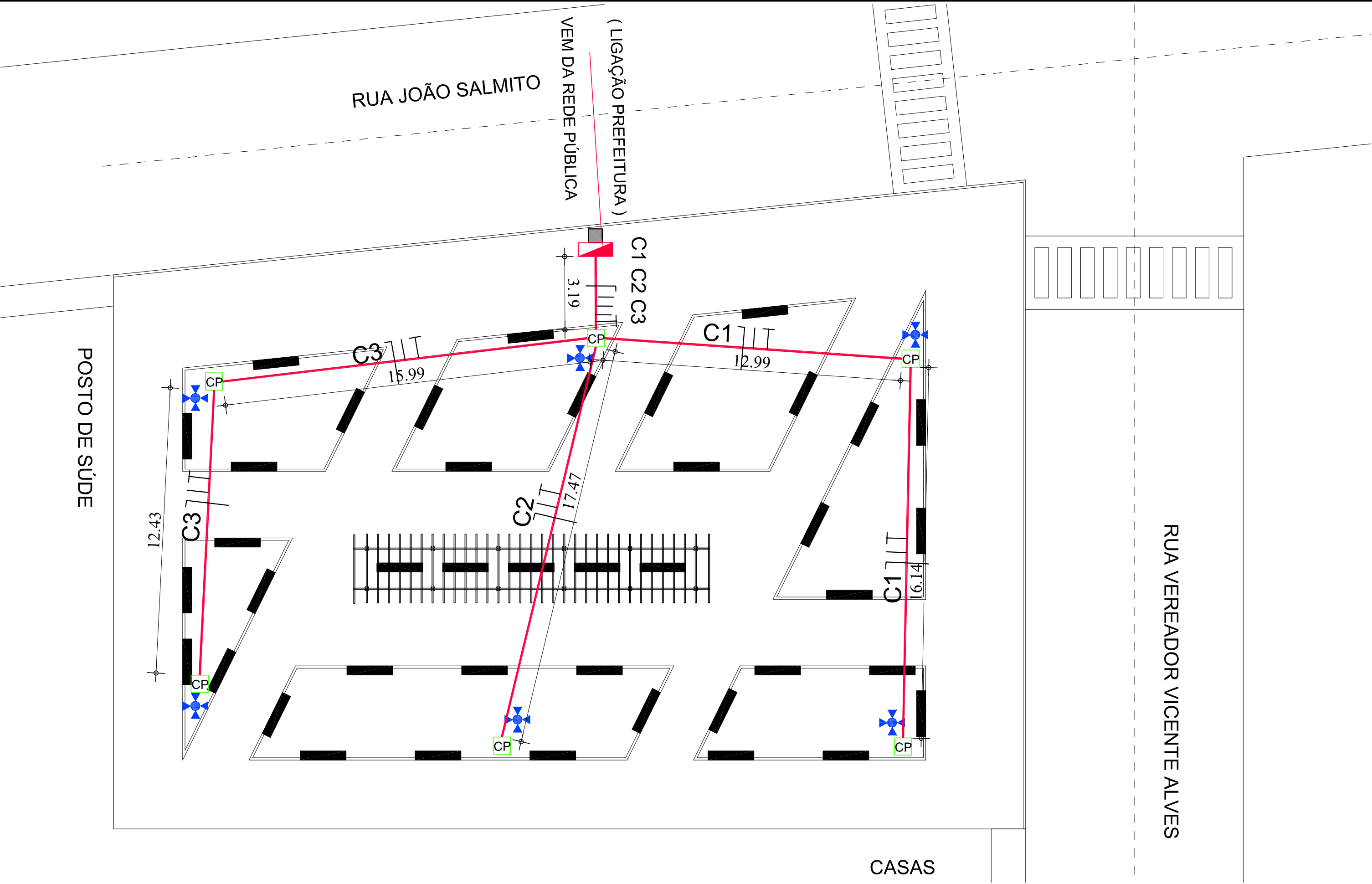
ESCALA: SEM



2

ESCALA: SEM





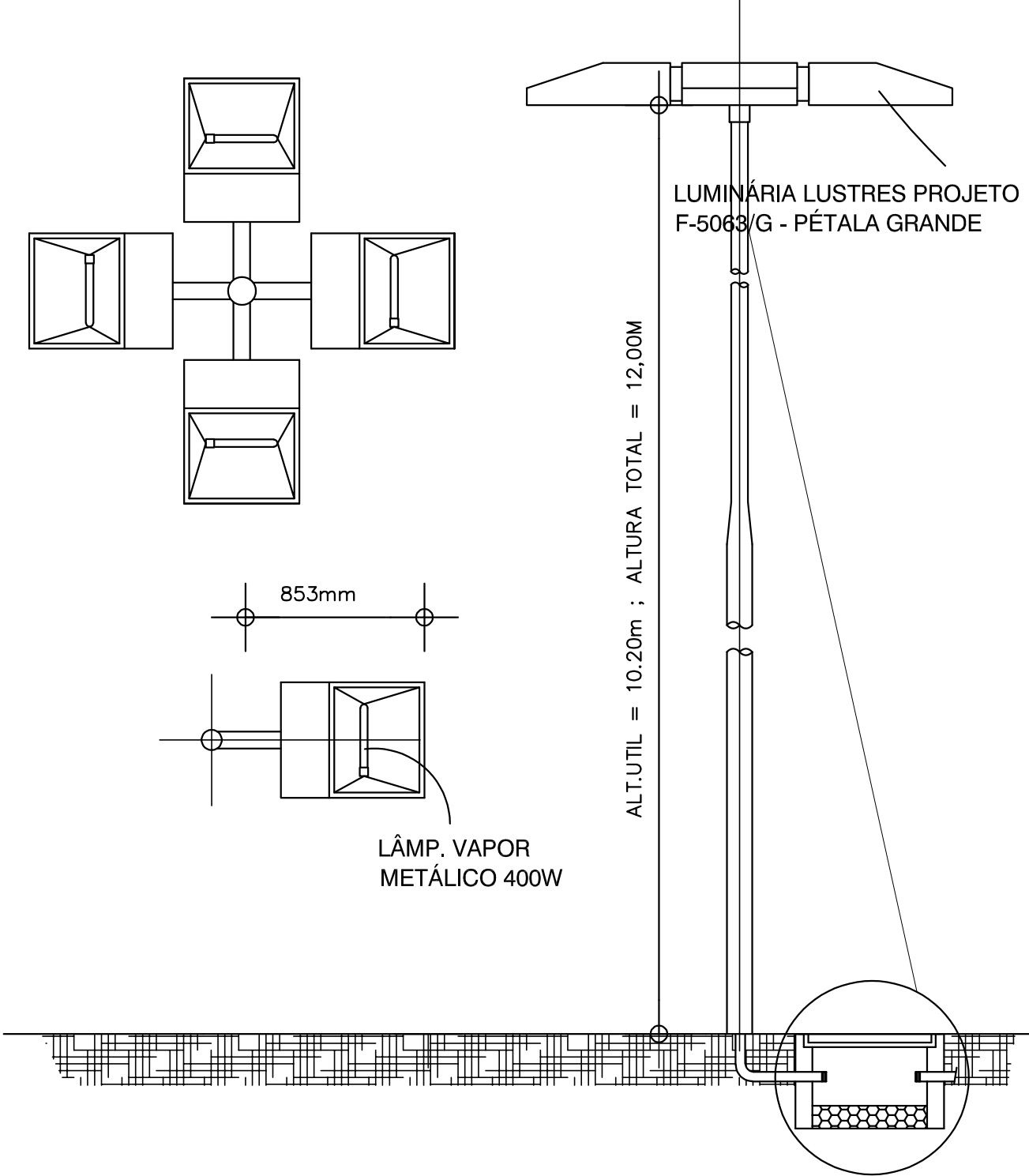
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ					
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		ASSUNTO: PROJ. ELÉTRICO - PLANTA BAIXA LEGENDA	RESPONSÁVEL:  NARCIS DE MELO JUNIOR Engº Civil - Crea:14.469-D CPF: 618.182.913-04	DATA: 20/06/2022	PLANTA: E1
ENDEREÇO: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CE				ESCALA: 1:250	

Q U A D R O D E C A R G A					
CIRCUITO	LÂMPADAS	TOMADAS	TOTAL (W)	CONDUTOR	DISJUNTOR
	4x400W	100W			
01	2	0	3.200	4mm ² (vertical) 16mm ² (horiz.)	20A
02	2	0	3.200	4mm ² (vertical) 16mm ² (horiz.)	20A
03	2	0	3.200	4mm ² (vertical) 16mm ² (horiz.)	20A
T O T A L G E R A L			9.600	16.0mm ²	30A

LEGENDA:

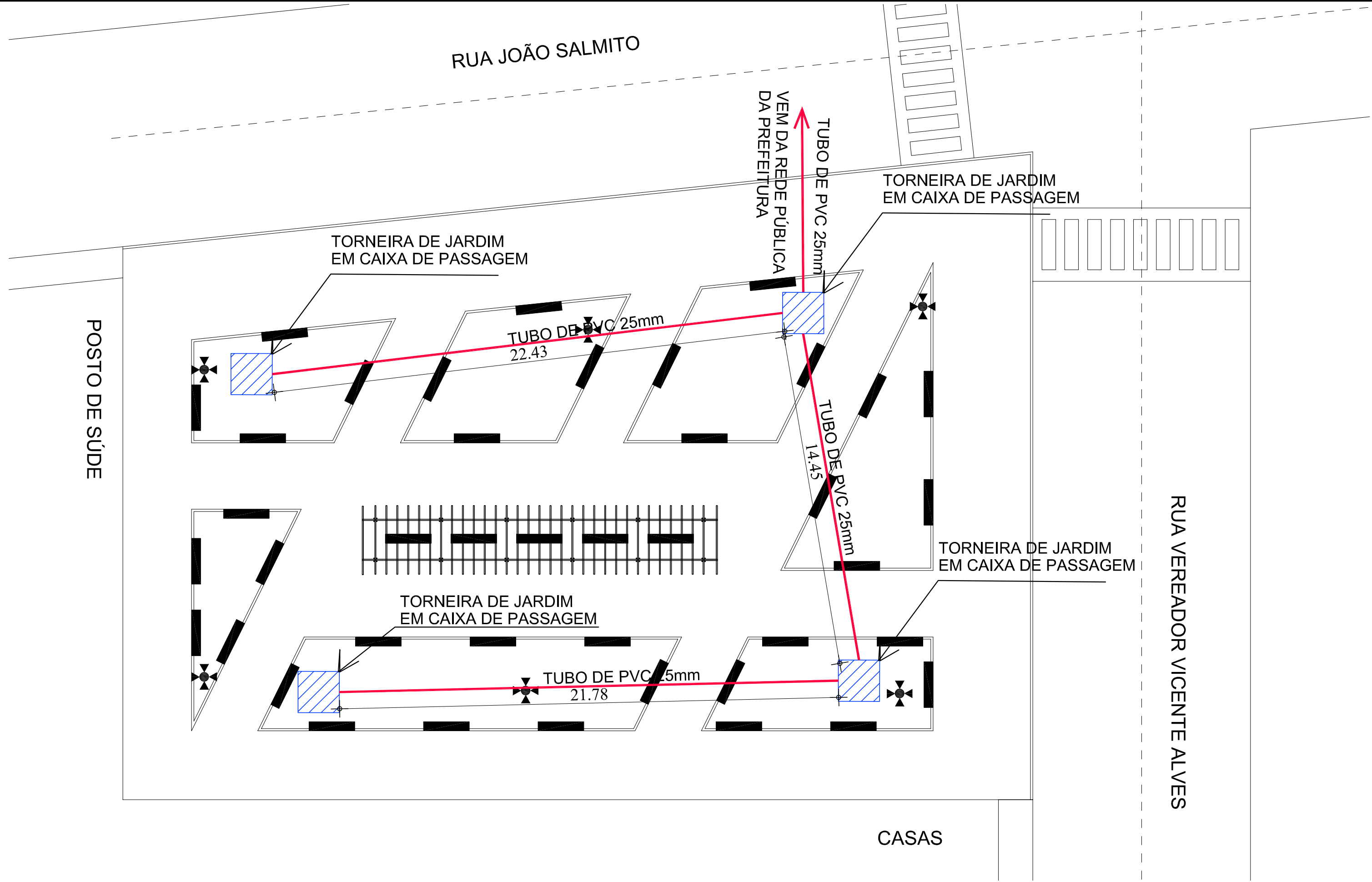
-  - QUADRO DE MEDIÇÃO/DISTRIBUIÇÃO P/ POSTE - PADRÃO COELCE
-  - FASE, NEUTRO E RETORNO - FIO 10.0 mm
-  - POSTE DE CONCRETO COM ALTURA TOTAL DE 12m EQUIPADO COM LUMINÁRIA DE 4 PÉTALAS C/ 4x400 WATTS (VAPOR METÁLICO) E CÉLULA FOTOELÉTRICA INSTALADA EM CADA PÉTALA.
-  - ELETRODUTO RÍGIDO DE 1 1/4" (PISO)
-  - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO DRENØ BRITA - 30X30X40

4 PÉTALAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	ASSUNTO: PROJ. ELÉTRICO - QUADRO DE CARGAS DETALHE POSTE DE ILUMINAÇÃO LEGENDA	RESPONSÁVEL:  NARCI DE MELO JÚNIOR Engº Civil - Crea:14.439-D CPF: 618.182.913-04	DATA: 10/10/2023 ESCALA: SEM ESCALA	PLANTA: E2
ENDEREÇO: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ					
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		ASSUNTO: PROJ. HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA . .	RESPONSÁVEL:  NARCI DE MELO JÚNIOR Engº Civil - Crea: 14.459-D CPF: 618.182.913-04	DATA: 10/10/2023	PLANTA: H1
ENDEREÇO: RUA JOÃO SALMITO - SEDE - PACUJÁ - CE				ESCALA: 1:250	



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 20623/2023 - SEMACE

Validade até: 17/12/2026

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **MUNICÍPIO DE PACUJA**

CPF / CNPJ: **07734148000107**

Endereço: **LOC PACUJA, nº SN - Centro, Pacujá - CE, 62180-000**

Município: **PACUJÁ/CE**

Processo SEMACE: **2023-430240/TEC/LAC Nº SPU: 11235405/2023**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL, COM COORDENADAS -3.9836854934692383 E / -40.697208404541016 S NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ

CONDICIONANTES:

1 - A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;

2 - Manter atualizado, quando couber, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal - CTF atualizado, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme Artigo 9º, inciso XII e Artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008;

3 - Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP para a implantação do empreendimento, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);

4 - Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA).

5 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

6 - A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

7 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

8 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;

9 - Promover a proteção à fauna e flora locais;

10 - A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;

11 - Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

12 - A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA N° 02/2019;

13 - ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

14 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.

15 - Respeitar, as Áreas de Preservação Permanente (APP), inclusive, quando da instalação de equipamentos de captação, adução e drenagem, de acordo com a legislação ambiental pertinente;

16 - Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

17 - A presente licença não contempla intervenções em Áreas de Preservação Permanente – APP, sem autorização prévia da SEMACE, conforme disposto no Código Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012), estando o interessado sujeito as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais);

18 - Qualquer ocorrência de relevância ambiental deverá ser informada à SEMACE;

19 - Os acidentes ambientais deverão ser comunicados à SEMACE, imediatamente após o ocorrido;

CONDICIONANTES DE PRAZO:

20 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal

21 - N° 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001. Caso o empreendedor tenha optado pela publicação no Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental da SEMACE conforme Resolução COEMA nº 06 de 1 de Outubro de 2020 não há necessidade de publicar o recebimento desta Licença em outro meio de comunicação;

22 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

23 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

24 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba “Licenciamento”, Menu “RAMA”;

25 - Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de 2003 e Resolução CONAMA Nº 006, de janeiro de 1986;

26 - Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP para a implantação do empreendimento, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);

27 - Caso haja necessidade de supressão vegetal, o interessado deverá requerer a Autorização para Supressão Vegetal em processo administrativo específico junto à SEMACE em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença;

28 - Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença a documentação do imóvel, podendo ser através da Matrícula(s) do Imóvel(eis) ou; Escritura de Posse registrada em Cartório de Títulos e Documentos ou; Certidão de Usucapião ou; Decisão de Usucapião transitada em julgado, indicada(s) no referido CAR;

29 - Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9º, inciso XII e Art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981, da Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514 de 22 de Julho de 2008;

30 - Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença o Alvará de Construção ou Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pelo município correspondente;

31 - Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença o memorial descritivo da atividade informando as características técnicas do empreendimento (descrição simplificada de todo o processo





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

produtivo); Descrição simplificada do local do empreendimento: topografia do local; tipos de solos predominantes; vegetação predominante; usos atual do solo; entre outros aspectos; Descrição dos possíveis impactos ambientais gerados pelo empreendimento, indicando as respectivas medidas corretivas necessárias, quando couber;

32 - Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença pelo menos quatro fotografias do local do empreendimento que permitam uma visão ampla das suas condições antes da instalação das estruturas produtivas e, após a construção, mais quatro fotografias das citadas estruturas.

